

Ofício 008/2020/SINDSID.

Porto Velho-RO, 04 de Junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**Júlio Cesar Rocha Peres**

**Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**

Assunto: **Realização de teste rápido para Coronavírus (COVID-19)**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - **SINDSID** vem por meio deste, mais uma vez, demonstrar a nossa preocupação em relação à manutenção da saúde dos servidores e produtores que utilizam os serviços da IDARON.

No último dia 20/05/2020 enviamos o Ofício nº 07/2020/SINDSID exigindo um posicionamento da IDARON referente a alguns problemas existentes nas unidades e relatados pelos servidores, infelizmente ainda não obtivemos resposta.

Naquela ocasião o estado de Rondônia contabilizava 2.499 casos e 90 óbitos pela COVID-19. Segundo Boletim edição nº 76 divulgado ontem 03/06/2020, o estado se encontra com 5.714 casos confirmados para COVID-19 e 180 óbitos.

Informamos que a realização das declarações de rebanho continua acontecendo em todo estado e gerando aglomeração em muitos escritórios, que sofrem por falta de padronização por parte da IDARON no tocante ao atendimento presencial.

Pode até parecer redundante em nossos ofícios enviados para o órgão, mas nos escritórios os servidores, em sua maioria, vêm sofrendo por falta de EPI e de servidor para efetuar a limpeza dos escritórios, que necessitam urgentemente do serviço essencial e que pode reduzir o risco de disseminação ou transmissão do Coronavírus.

Outro fator relevante foi a realização da Sorologia de Febre Aftosa em 310 propriedades no estado de Rondônia, com envolvimento direto de servidores e produtores para o êxito da atividade.

Hoje na Agência IDARON consta três servidores diagnosticados para COVID-19, sendo dois em Porto Velho (uma Vigilante da ULSAV e Um Assistente Estadual de Fiscalização do Posto Fiscal) e um Policial Militar do Posto Fiscal em Vilhena. Porém não foram tomadas medidas sanitárias em relação à desinfecção do ambiente e solicitação de teste rápido nos servidores que tiveram contato com as pessoas positivadas, apenas orientação como consta no processo SEI 0015.178318/2020-98.

Considerando o aumento de 128,65% em número de casos confirmados e 100% em número de óbitos pelo Coronavírus, desde a data do envio do último ofício ainda sem resposta, aliada a informação fornecida pelo Secretário Estadual de Saúde, Fernando Máximo, sobre a taxa de ocupação de UTI em nosso estado, chegando a seu limite e uma estimativa de que Rondônia comece a entrar no pico da doença no próximo dia 20.

O SINDSID preocupado com a preservação da vida, promoção à saúde pública e da dignidade da pessoa humana, como prevê o Decreto Estadual nº 25.049 de 14 de maio de 2020, vem solicitar a realização do "Teste Rápido para COVID-19" em todos os servidores da IDARON e o fim do atendimento presencial dentro das unidades. Vale lembrar que somos considerados essenciais e não paramos nenhum dia desde o início da pandemia, porém, por muitas vezes somos esquecidos pelo Estado em seus Decretos.

Desde já nos colocamos a disposição e sendo o que tínhamos para o momento, ensejamos votos da mais alta estima e consideração.



---

Lucas Vinícius dos Santos  
**Presidente SINDSID**